



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.GP Nº 392, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

Estabelece prazo e procedimentos para o recadastramento obrigatório de magistrados(as) e de servidores(as) ativos(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), no exercício de 2022.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º do Ato da Presidência nº 77, de 04 de junho de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** O recadastramento obrigatório de magistrados(as) e de servidores(as) ativos(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região terá início em 23 de novembro e término em 16 de dezembro de 2022, no presente exercício.

**Parágrafo único.** Integra o recadastramento a Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos, Funções Públicas, Aposentadoria ou de vínculos empregatícios na iniciativa privada de que trata o anexo do Ato da Presidência nº 77, de 04 de junho de 2019.

**Art. 2º** A atualização dos dados cadastrais deverá ser realizada por meio de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - Módulo Online (SIGEP-Online), na opção Serviços ao Magistrado/Servidor - Alteração de Dados Pessoais.

**Art. 3º** A Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos, Funções Públicas, Aposentadoria ou de vínculos empregatícios na iniciativa privada deverá ser realizada mediante preenchimento de formulário eletrônico a ser disponibilizado pela Coordenadoria de Informações Funcionais, por meio de link a ser encaminhado para os e-mails institucionais dos(as) magistrados(as) e dos(as) servidores(as) e divulgado pela Coordenadoria de Comunicação Social.

**Parágrafo único.** Os(as) magistrados(as) e os(as) servidores(as) deverão declarar no formulário eletrônico se acessaram o SIGEP Online para conferência e, se necessário, alteração dos dados pessoais.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

**REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**

Presidente do Tribunal